

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 043/2017

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 08 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” N° 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 043, DE 08 DE MARÇO DE 2017

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9013		André Luis Melo Fort	Analista de Controle Interno 3ª Categoria - Direito	24/02/2017
9084		Rogério Cavassa Bezerra	Guarda Municipal 3ª categoria	06/03/2017
9141		Shirley Monterisi Ribeiro	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Direito	24/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a2fe5a30

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>